



EDITAL CRI 026/2021

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS/SETI/UGF

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PROFISSIONAL GRADUADO PARA O PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista profissional graduado para atuar na Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo que os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa o apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como profissional graduado durante um período de vinte e quatro (24) meses.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio da contratação de um bolsista na categoria profissional graduado, na Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (1) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e quatro (24) meses, no valor de dois mil reais (R \$2.000,00) mensais.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual n
º3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br/cri



4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Profissional graduado com licenciatura em Letras ou História, com experiência na área de relações internacionais e domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos. Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

5. DO CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais, durante vinte e quatro meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar comunicação oficial da CRI (Coordenadoria de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço assessoria.cri@uenp.edu.br, até às 18h00min do dia 15 de março de 2021, por meio do

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual n

º3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br/cri



envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5Mb cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital, incluindo a gestão de projetos;
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2 do Quadro Europeu para Referência em Línguas).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de seleção será realizado pela Coordenadoria de Relações Internacionais em três etapas: i) homologação da inscrição (obrigatório); ii) análise documental (obrigatório) e; iii) entrevista (classificatório);
- 7.2. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;
- 7.3. As entrevistas serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em www.uenp.edu.br/cri;
- 7.3. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço www.uenp.edu.br/cri, conforme o disposto no item 9;
- 7.4. Para apresentação dos recursos, o candidato deverá encaminhar correspondência digital ao_e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br, respeitados os prazos do cronograma deste Edital.

Coordenadoria de Relações Internacionais – UENP

UENP, criada pela Lei Estadual 15.300/2006 - Autorizada pelo Decreto Estadual n
º3909/2008 - CNPJ 08.885.100/0001-54

Av. Getúlio Vargas, 850 - CEP 86400-000 Jacarezinho/PR - fone/fax 43 3525 3589 - www.uenp.edu.br/cri

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1. O resultado final da seleção pela UENP e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site www.uenp.edu.br/cri até o dia 26 de março de 2021.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
23/02/2021	Publicação do Edital Público de Seleção.
De 23/02/21 até 14/03/21	Prazo para submissão da candidatura.
15/03/21	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas.
16 e 17/03/2021	Prazo para apresentação de recursos - candidaturas homologadas.
18/03/2021	Publicação de Edital – em caso de recursos.
A ser definido - de 19 a 25/03/2021	Entrevistas.
Até 26/03/2021	Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado.
48h após a publicação do edital de resultado final	Prazo para apresentação de recursos - resultado final.
A definir em edital próprio	Entrega dos documentos originais na CRI para assinatura do contrato.
A definir em edital próprio	Início das atividades na CRI.



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A UENP, por meio da Coordenadoria de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A UENP não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná-Atos-Administrativos>.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UENP – CRI.

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço assessoria.cri@uenp.edu.br.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios
Coordenadora de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria N. 200/2020 - Reitor



Edital CRI 025/2021

**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Programa Estruturação da Assessoria de
Relações Internacionais SETI/UGF**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: